

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 2021 | Nº 09

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2021

1

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HELIO DO CARMO CUNHA, matrícula nº 82.930-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Recuperação de Recicláveis Secos, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LIVIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 82.941-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Recuperação de Recicláveis Secos, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o servidor CLAUDECIR DA SILVA LOPES, matrícula 81.335-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Brasília, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora VERA BRAGA DIAS GONÇALVES, matrícula 83.500-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Brasília, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDVALDO DE JESUS, matrícula n.º 82.183-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza da Ceilândia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2, Técnico de Resíduos sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza da Ceilândia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VALDISON JOAQUIM GALVÃO, matrícula nº 82.077-6, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 01 de março de 2021, pág. 55. Processo SEI 00094-00001210/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA ALBURINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.408-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 01 de março de 2021, pág. 55. Processo SEI 00094-00001211/2021-64.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL LUIZ DE MELO matrícula nº 80.135-6, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 01 de março de 2021, pág. 55. Processo SEI 00094-00001212/2021-17.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOSILENE JOSÉ DE ALCÂNTARA RODRIGUES, esposa, beneficiária da pensão vitalícia do ex-servidor ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 82.588-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00001073/2021-13.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do preceituado no artigo 79 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos do Artigo 83 da Lei n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, Portaria n.º 3.214 de 08 de junho de 1978 e NR 15, ao servidor CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.460-7, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/2021, **em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo 0709707-95.2018.8.07.00 18 ([57772146](#))**.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS CALDAS 81.842-9 TÉCNICO GRADUAÇÃO 13% 01/03/2021
00094-00000967/2021-96, CLAUDIA DE FARIA ROBERTO 83.598-6 TÉCNICO
ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/01/2021 00304-00001197/2020-12.

3

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referente a contratação de empresa especializada para elaboração da sinalização e a delimitação física dos limites do Parque Ecológico Gatumé, com vistas a cumprir o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental devido pelo SLU em função da implantação do Aterro Sanitário Oeste, conforme expresso no Documento de Oficialização de Demanda ([56807145](#)), devendo atuar no Processo SEI/GDF nº [00094-00001160/2021-71](#).

Art. 2º Ficam designados os servidores HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 276.261-7; GLORIA LUSTOSA PIRES, matrícula 276.287-0; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8; ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula 276.275-7; MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula 276.297-8; SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1 e MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 33 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referente à contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de reconstituição da barreira verde da Unidade de Recebimento de Entulho (URE/SLU), conforme expresso no Documento de Oficialização de Demanda ([56341172](#)), devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00001064/2021-22.

Art. 2º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 278.990-6; GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula nº 276.557-8, ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5 e MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: EDVALDO DE JESUS, matrícula nº 82.183-7, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 83.385-1, VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1, ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3 e MARCUS VINICIUS DE REZENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras do Contrato nº 21/2020, celebrado entre esta AUTARQUIA e a Empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 84.750.538/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 06/2020-SLU/DF ([44882552](#)) e da Proposta de Preços ([47387107](#)).

Art. 2º Os Executores citados foram indicadas por meio do Memorando nº 206/2020 - SLU/PRESI/DILUR ([52608426](#)) e do Despacho - SLU/PRESI/DILUR ([57626835](#)).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revoga-se, com efeito *ex nunc*, a Ordem de Serviço nº 86, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 51, em 30 de dezembro de 2020 ([52964468](#)).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

5

CLEONICE ALVES LEITE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executores os servidores: WESLEY DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 278489-0, como executor titular, e ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº 276.303-6, como executora suplente, para atuarem na coordenação das atividades administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 67/2018, celebrado entre esta Autarquia e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de limpeza Urbana - SLU/DF, no SIA trecho 17, Rua 8, lote 105 - Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-12638/2018-92.

Art. 2º Os executores citados foram indicados por meio do Despacho - SLU/PRESI/DITEC ([57270193](#)).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revoga-se, com efeito *ex nunc*, a Ordem de Serviço nº 33, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 16, em 22 de abril de 2020 ([39023158](#)).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONICE ALVES LEITE

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2021, publicada no BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SLU/DF Nº 08, edição de 15 DE MARÇO DE 2021, na parte onde se lê: "Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - COORACE, CNPJ: 10.726.502/0001-58", leia-se: "COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL CONSTRUIR, CNPJ: 15.211.445/0001-98".

CLEONICE ALVES LEITE